



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.539.789/0001-16

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 38/2025

Concede 10 (dez) dias de férias ao servidor Erivelto Arlindo Ferreira, Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor Erivelto Arlindo Ferreira, Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, matrícula nº 097, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo legal.

Art. 2º O gozo das férias dar-se-á de 24 de junho de 2025 a 03 de julho de 2025, conforme requerimento do servidor e conveniência da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 13 de junho de 2025.


ARI SANTANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 13/06/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva